LEI NÚMERO 3871 DE 23 DE OUTUBRO 2015

(Autógrafo nº 56/15, Projeto de Lei nº. 71/15, Vereador Adão Pereira)

Oficializa e dá denominação a última travessa à esquerda sem saída da Rua Manoel Apolinário, localizada no Bairro do Perequê-Açú.

Art. 1 Fica declarada via oficial a última travessa a esquerda sem saída da Rua Manoel Apolinário, adjacente a Rodovia Governador Mario Covas, localizada no Bairro do Perequê-Açú, que passa a denominar-se “Rua Alaor do Nascimento”.

Art. 2 O croqui localização, o abaixo assinado e o histórico do homenageado, ficam sendo parte integrante anexo à presente Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de Outubro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.